

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS Av Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 133/2023

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria nº 91, de 30 de março de 2023, da Presidência, que "Estabelece o número de vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos para o exercício financeiro de 2023, fixa o período de inscrição e determina a divulgação dos servidores selecionados.".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007, que "Regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do Tribunal.",

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 91, de 30 de março de 2023, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

 (\ldots)

II – 7 (sete) vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos, destinadas a cursos de graduação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

Desembargador MAURÍCIO SOARES Presidente



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO TORRES SOARES, Presidente, em 12/05/2023, às 17:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



mg.jus.br/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4143779 e o código CRC E16F7EBB.

0001845-54.2023.6.13.8000

4143779v1